



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ANADIA**  
*O futuro a gente faz agora!*

# **Lei Orçamentária Anual**

## **Exercício 2018**

**José Celino Ribeiro de Lima**  
**Prefeito**

ANADIA  
AGOSTO/2017



## LEI MUNICIPAL N° 650 de 26 de dezembro de 2017.

**Estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Anadia, para o exercício financeiro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

### TÍTULO I

#### DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

**Art. 1º.** Esta lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Anadia, para o exercício financeiro de 2018, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativos e Executivos, seus órgãos, entidade e fundos da administração direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

### TÍTULO II

#### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### CAPÍTULO I

##### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º.** A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de **R\$ 63.388.166,16** (Sessenta e três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

**Art. 3º.** A receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e da capital previstos nas legislações vigentes e estimadas com o seguinte desdobramento:



**RECEITAS CORRENTES**

**R\$ 43.533.230,65**

RECEITAS TRIBUTÁRIA  
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES  
RECEITAS PATRIMÔNIAIS  
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

R\$ 1.571.587,16  
R\$ 595.275,45  
R\$ 363.762,60  
R\$ 40.845.550,43

**RECEITAS DE CAPITAL**

**R\$ 23.859.744,91**

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

R\$ 23.859.744,91

**DEDUÇÕES DA RECEITA**

**R\$ 4.004.809,40**

**TOTAL DAS RECEITAS**

**R\$ 63.388.166,16**

**Art. 4º.** A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

**CAPITULO II**

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 5º.** A Despesa total é no valor de **R\$ 63.388.166,16** (sessenta e três milhões, trezentos e Oitenta e Oito mil, cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I – Orçamento fiscal:

R\$ 46.857.704,59

II – Orçamento da Seguridade Social:

R\$ 16.530.461,57

**Art. 6º.** A Despesa fixada a conta dos recursos previstos neste capítulo observado Programa anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.887.875,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 6.685.200,77
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	R\$ 17.869.366,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.419.728,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 10.054.410,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.255.912,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$ 800.410,60




ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
GABINETE DO PREFEITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 3.878.629,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 1.772.167,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.977.365,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 1.134.201,00
PROCURADORIA E DEFESA PUBLICA	R\$ 178.113,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	R\$ 10.733.640,79
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 701.771,00
CONISUL	R\$ 39.375,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 63.388.166,16</b>

Art. 8º. Esta Lei vigorará a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, 26 de dezembro de 2017.

  
José Celino Ribeiro de Lima  
Prefeito